

PORTARIA Nº 684 / 2014

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder 30% (trinta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Servidor **Sr. Joel Ferreira dos Santos Filho**, pelo desempenho da função de Motorista, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Maio de 2014.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Junho de 2014.



RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal